



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 14/2016, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A  
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE  
S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, atualmente situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.260-100, neste ato representado por seu Reitor, **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFR/RJ e CPF nº.484.075.007-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79, representada neste ato por **RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº. 60.344.037-X SSP-SP e inscrito no CPF nº. 819.903.247-20 e **PATRICIA BILLE DROLHE DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da carteira de CNH nº 95295030 Detran RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.776.757-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº. 23270.000490/2015-54**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 09/2016**, com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Principal nº 14/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. É objeto do Contrato a contratação de solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) e acesso dedicado à Internet de forma distinta, para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro e de seus Campi Avançado provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos.
- 1.2. É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, com início em 02/09/2017 e término em 01/09/2018, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal estimado para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 49.662,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e o valor global estimado de R\$ 595.953,12 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Grupo	Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Link de MPLS de 2Mbps	14	R\$ 1.544,52	R\$ 21.623,28	R\$ 259.479,36
	2	Link de MPLS de 4Mbps	2	R\$ 2.443,06	R\$ 4.886,12	R\$ 58.633,44
	3	Link de MPLS de 20Mbps campus Reitoria (Concentrador)	1	R\$ 5.303,60	R\$ 5.303,60	R\$ 63.643,20
	6	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o <i>campus</i> Resende	1	R\$ 2.524,09	R\$ 2.524,09	R\$ 30.289,08
	7	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o <i>campus</i> São João de Meriti	1	R\$ 2.426,20	R\$ 2.426,20	R\$ 29.114,40
	8	Link de Internet dedicada de 4Mbps para o <i>campus</i> Belford Roxo	1	R\$ 2.445,99	R\$ 2.445,99	R\$ 29.351,88
	9	Link de Internet dedicada de 20Mbps para o <i>campus</i> Reitoria	1	R\$ 4.896,73	R\$ 4.896,73	R\$ 58.760,76
	10	Link de Internet dedicada de 20Mbps para o <i>campus</i> Arraial do Cabo	1	R\$ 5.556,75	R\$ 5.556,75	R\$ 66.681,00
<b>Total geral estimado:</b>						R\$ 595.953,12

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO correrão, no presente exercício, à conta do Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte 0112000000 e Nota de Empenho 2017NE800639.



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

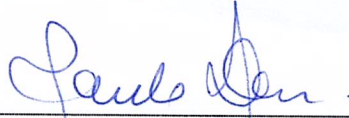
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

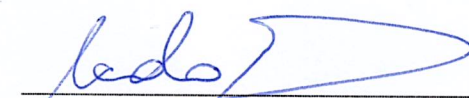
#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

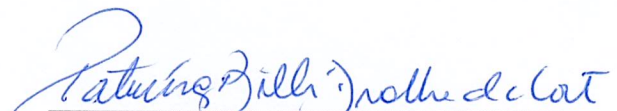
- 4.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 01 de SETEMBRO de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
REITOR DO IFRJ

Paulo Roberto de Assis Passos  
REITOR - IFRJ  
Mat. SIAPE 0276562

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO FREIRE SOTERO DE MENEZES  
TELEMAR NORTE LESTE S.A

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA BILLE DROLHE DA COSTA  
TELEMAR NORTE LESTE S.A

#### TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Por Parte da TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

